

B)223.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

A/2022

PROPOSTA

N.º 2119/2022/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

17/08/2022

DELIBERAÇÃO N.º

2863/2022

ASSUNTO: CEDÊNCIA EM REGIME DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, A CONSTITUIR SOBRE 2 PARCELAS DE TERRENO, SITAS EM SERRALHEIRA, FREGUESIA DE GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA, À JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA

A Câmara Municipal de Setúbal, reconhecendo ser fundamental as parcerias com as Juntas de Freguesia no desenvolvimento do Concelho, apoia e colabora com esses Órgãos, estabelecendo relações interinstitucionais que permitem a otimização de recursos e uma intervenção pertinente e adequada às necessidades da população.

Considerando que,

A Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, com vista ao alargamento das suas respostas sociais, atendendo ao facto de não possuírem instalações próprias, veio junto desta autarquia solicitar a cedência de uma parcela de terreno para construção de instalações para o desenvolvimento do seu objeto social, nomeadamente nas valências de centro de dia e serviço de apoio domiciliário, bem como estrutura residencial para idosos, e unidade de cuidados continuados;

Vieram à posse do Município, duas parcelas de terreno, no âmbito do alvará de loteamento nº 07/99;

As referidas parcelas de terreno, identificadas pelas letras A e B têm como destino equipamento social, recreativo e cultural:

1. Parcela A, com a área de 1230,00m², sita em Serralheira, freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, que confronta de norte com caminho pedonal, de sul com lote 145 e domínio público, de nascente com Imobiscaia e de poente com domínio público, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o numero 2341, e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo 1843, ambas da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra;
- 2.
3. Parcela B, com a área de 2936,00m², sita em Serralheira, freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, que confronta de norte com Herdeiros de João José Pinto, de sul com caminho pedonal, de Nascente com Imobiscaia e de poente com domínio público, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o numero 2342, e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo 1841, ambas da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foram estes imóveis objeto de avaliação, homologadas em 24/03/2022, da qual resultou a atribuição do valor de €30 750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta euros), à Parcela A e €73 400,00 (setenta e três mil e quatrocentos euros) à Parcela B.

Assim, propõe-se:

1. Ao abrigo das disposições previstas nas alíneas g), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência, em regime de direito de superfície a constituir sobre as parcelas de terreno, A e B, com as áreas de 1230,00m² e 2936,00m², sitas em Serralheira, cedidas ao Município de Setúbal, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 7/99, descritas na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob os n.ºs 2341 e 2342, e inscritas na matriz predial urbana, sob os artigos 1843 e 1841, respetivamente, ambos da freguesia de Gâmbia Ponte e Alto da Guerra, à Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, com o NIPC 506 990 346, para construção de instalações para o desenvolvimento do seu objeto social, nomeadamente nas valências de centro de dia e serviço de apoio domiciliário, bem como estrutura residencial para idosos e unidade de cuidados continuados;
2. Que aquele direito de superfície seja constituído pelo prazo de 50 anos, a contar da data de celebração da respetiva escritura, renovável por períodos de 10 anos, salvo se uma das partes a tal se opuser, por escrito dirigida á outra, com a antecedência mínima de 90 dias;
3. Que o direito de superfície, seja cedido gratuitamente à Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, pelo Município de Setúbal;
4. Que por incumprimento dos prazos se verifique a reversão para o Município das parcelas de terreno cedidas, sem que haja lugar a qualquer indemnização, se
 - a) As obras de construção do equipamento social não tiverem início, no prazo máximo de 3 anos, após a assinatura da respetiva escritura e deverão ser concluídas no prazo máximo de 5 anos; e
 - b) Ao prédio for dado uso diferente daquele a que se destina.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

De : COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Proc. Nº

Para : Sr. Diretor do DURB

Assunto: AVALIAÇÃO DA PARCELA A, CEDIDA NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 07/1999 PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, A CEDER EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA, PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO

A - DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

A pedido do DAF/DICONT/SERGEPE procedeu-se à avaliação da Parcela A do alvará de loteamento 07/1999, a ceder em direito de superfície à Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, para construção de equipamento.

B - LOCALIZAÇÃO

A Parcela A do alvará de loteamento 07/1999 com área de 1.230,00 m² confronta:
Norte – área remanescente da propriedade loteada;
Sul - domínio público municipal e lote 145;
Nascente - domínio público municipal;
Poente – Rua das Mimosas.

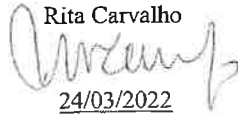


C – CARACTERIZAÇÃO

A referida parcela de terreno do Domínio Privado Municipal com a área de 1.230,00 m² da freguesia de Gâmbia- Pontes-Alto da Guerra, possui na sua envolvente, infraestruturas de abastecimento de água, rede de saneamento doméstico, eletricidade, telecomunicações e ligação a arruamento público de modo a garantir o acesso viária ou pedonal e estacionamento quer no interior da parcela assim como na envolvente.

HOMOLOGADO

A Vereadora
Rita Carvalho



24/03/2022

No uso da competência delegada através do
despacho 24/22/GAP de 15 de fevereiro

NOTA INTERNA

N.º: **01/2022**

Data: **14/03/2022**

D – VALOR DA PARCELA

Tendo sido solicitado à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela acima descrita considerou esta Comissão utilizar o valor unitário indicado na alínea d) do n.º 6 da ata desta Comissão de Avaliação, de 16/04/2012:

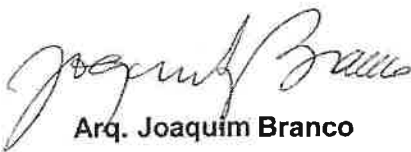
$$1.230,00 \text{ m}^2 \times 25 \text{ € / m}^2 = 30.750,00 \text{ €}$$

Assim, atribui-se à parcela o valor de **30.750,00 € (trinta mil e setecentos e cinquenta euros)**.

Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação da Sr.ª Vereadora do DURB e posteriormente enviada ao DAF/DICONT/SERGEF.

Setúbal, 14 de março de 2022

A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



Arq. Clemente T. Rodrigues



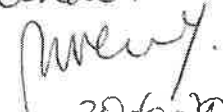
Eng. José Madeira

Concordo
O Diretor do DURB



21 / 03 / 2022

Vasco Raminhas Silva (Dr.)
No uso da competência delegada através do
despacho n.º 43/22/GAVRC
de 18 de fevereiro

Concordo.

20-6-2022

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 09/03/2022

Freguesia:

Cota n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente



Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) - LTRSS9/PT-FM06 - Projeção Transversa de Mercator - Elipsóide GR580

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

Handwritten signature and initials:
Oert JB
AH

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2395-10291-151207-002341

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Serralheira

ÁREA TOTAL: 1230 M2
ÁREA DESCOBERTA: 1230 M2

MATRIZ n.º: 1843 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno, destinada ao domínio privado do Município, para equipamento social, recreativo e cultural.

Norte - caminho pedonal; Sul - lote 145 e domínio público; Nascente - Imobiscaia; Poente - domínio público.

Desanexado do prédio n.º 709/19990907.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal
AP. 584 de 2022/02/04 10:48:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2022/02/04 10:48:23 UTC
ABRANGE 5 PRÉDIOS

CAUSA : Cedência Estipulada em Alvará de Loteamento

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE SETÚBAL
NIPC 501294104
Localidade: Setúbal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** IMOTOTAL - INVESTIMENTO E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO, LDA
NIF 502915846
** IMOBISCAIA-SOCIEDADE FINANCEIRA DE IMÓVEIS, S.A.
NIPC 502469366

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Handwritten signature and initials: *Handwritten signature and initials*

Certidão permanente disponibilizada em 10-02-2022 e válida até 10-05-2022



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2232 - SETUBAL-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 07 - GAMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

ARTIGO MATRICIAL: 1843 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Serralheira, Alto da Guerra Lugar: SETUBAL

Av./Rua/Praça: Serralheira, Alto da Guerra Lugar: SETUBAL Código Postal: 2910-001

CONFRONTAÇÕES

Norte: caminho pedonal Sul: lote 145 e domínio publico imobiscia Nascente: imobiscia Poente: domínio publico

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Descrição: Lote de terreno destinado a construção urbana com a área de 1230,00 m2.

Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.230,0000 m² Área de implantação do edifício: 1,0000 m² Área bruta de construção: 1,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 1,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2001 Valor patrimonial actual (CIMI): €3.765,65

Determinado no ano: 2021 Tipo de avaliação: Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos Percentagem para cálculo da área de implantação: 35,00 % Preço do Terreno por m²: € 1,00 Custo da construção por m²: € 1,00 Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 138.010,00 Coordenada Y: 175.508,00

VI	=	Vc	x	Área Total Terreno	x	Coef	x	CI
3.710,00	=	663,00	x	1.230,0000	x	0,0096	x	1,00

VI = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6205482 Entregue em : 2012/12/31 Ficha de avaliação nº: 9241987 Avaliada em : 2013/02/08

TITULARES

Identificação fiscal: 501294104 Nome: MUNICIPIO SETUBAL

Morada: PC DO BOCAGE, SETUBAL, 2900-276 SETÚBAL

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 129 Entidade: PROPRIO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501294104



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2232 - SETUBAL-1

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 1999 **Valor isento:**

€3.765,65

Obtido via internet em 2022-01-14

O Chefe de Finanças

(Maria das Dores Baltazar Coelho
Nascimento)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501294104

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

GTGD3BX5L7H9



Para validar este comprovativo acesse o site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

73
ee f

De : COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Proc. N.º

Para : Sr. Diretor do DURB

Assunto: AVALIAÇÃO DA PARCELA B, CEDIDA NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 07/1999 PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, A CEDER EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA, PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO

A - DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

A pedido do DAF/DICONT/SERGEP procedeu-se à avaliação da Parcela B do alvará de loteamento 07/1999, a ceder em direito de superfície à Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, para construção de equipamento.

B - LOCALIZAÇÃO

A Parcela B do alvará de loteamento 07/1999 com área de 2.936,00 m2 confronta:

Norte – área remanescente da propriedade loteada;

Sul – domínio público municipal;

Nascente - Rua das Mimosas;

Poente – Lotes 60 e 62 do alvará de loteamento 05/2000.

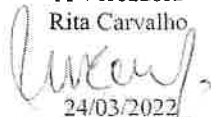


C – CARACTERIZAÇÃO

A referida parcela de terreno do Domínio Privado Municipal com a área de 2.936,00 m2 da freguesia de Gâmbia- Pontes-Alto da Guerra, possui na sua envolvente, infraestruturas de abastecimento de água, rede de saneamento doméstico, eletricidade, telecomunicações e ligação a arruamento público de modo a garantir o acesso viária ou pedonal e estacionamento quer no interior da parcela assim como na envolvente.

HOMOLOGADO

A Vereadora
Rita Carvalho



24/03/2022

No uso da competência delegada através do
despacho 24/22/GAP de 15 de fevereiro

NOTA INTERNA

N.º: **02/2022**

Data: **15/03/2022**

D – VALOR DA PARCELA

Tendo sido solicitado à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela acima descrita considerou esta Comissão utilizar o valor unitário indicado na alínea d) do n.º 6 da ata desta Comissão de Avaliação, de 16/04/2012:

$$2.936,00 \text{ m}^2 \times 25 \text{ € / m}^2 = 73.400,00 \text{ €}$$

Assim, atribui-se à parcela o valor de **73.400,00 € (setenta e três mil e quatrocentos euros)**.

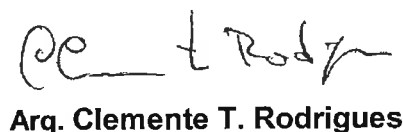
Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação da Sr.ª Vereadora do DURB e posteriormente enviada ao DAF/DICONT/SERGEF.

Setúbal, 15 de março de 2022

A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



Arq. Clemente T. Rodrigues



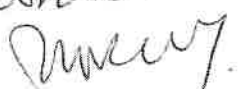
Eng. José Madeira

Concordo
O Diretor do DURB



21/03/2022

Vasco Raminhas Silva (Dr.)
No uso da competência delegada através do
despacho n.º 43/22/GAVRC
de 18 de fevereiro

Concordo -

20.6.2022

58/1004

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 09/03/2022

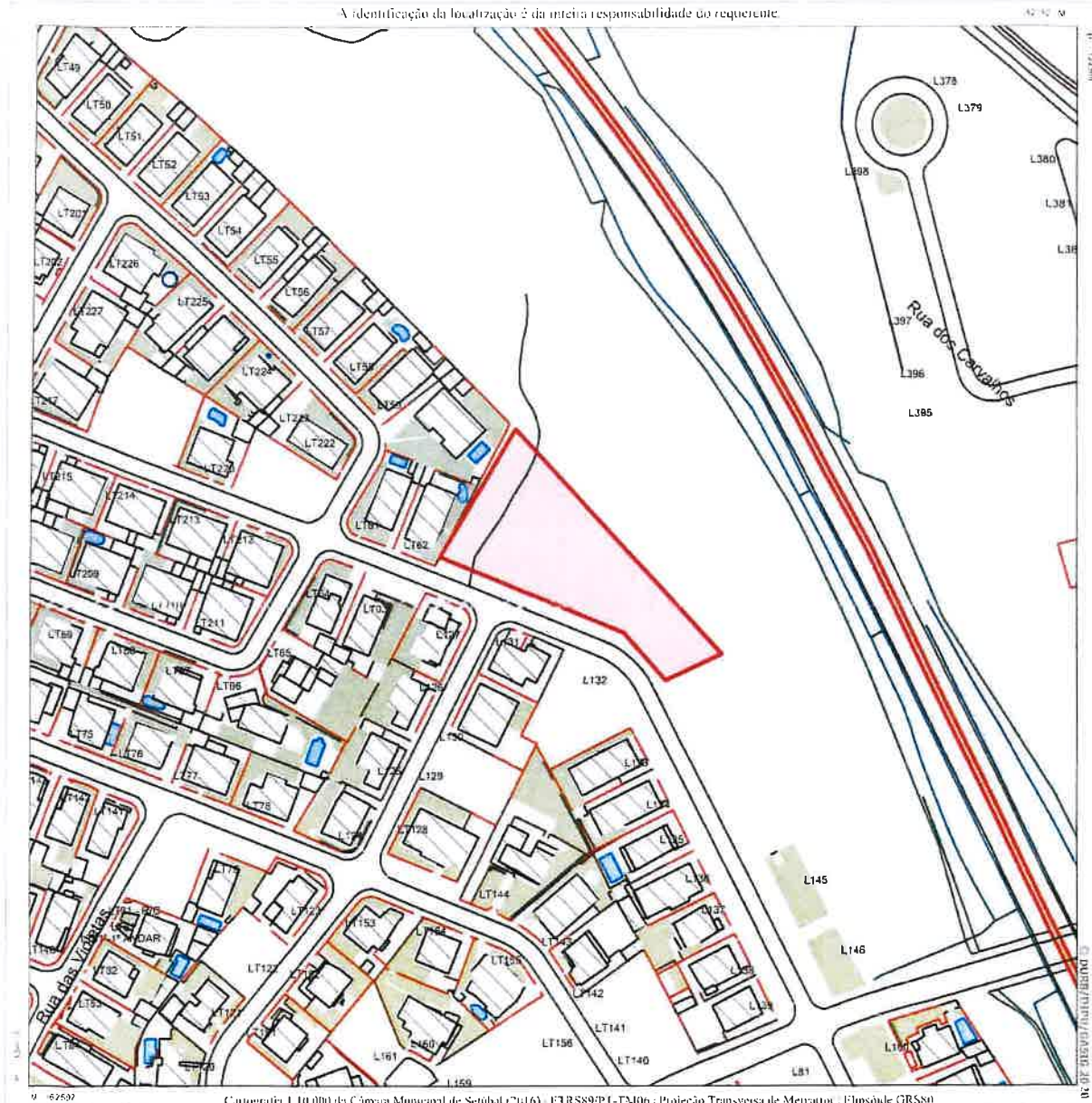
Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

pe t 23

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2395-10283-151207-002342

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Serralheira

ÁREA TOTAL: 2936 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2936 M2

MATRIZ n.º: 1841 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno, destinada ao domínio privado do Município, para equipamento social, recreativo e cultural.

Norte - herdeiros de João José Pinto; Sul - caminho pedonal; Nascente - Imobiscaia; Poente - domínio público.

Desanexado do prédio n.º 709/19990907.

O(A) Conservador(a) de Registos

Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal

AP. 584 de 2022/02/04 10:48:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2022/02/04 10:48:23 UTC

ABRANGE 5 PRÉDIOS

CAUSA : Cedência Estipulada em Alvará de Loteamento

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MUNICÍPIO DE SETÚBAL

NIPC 501294104

Localidade: Setúbal

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** IMOTOTAL - INVESTIMENTO E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO, LDA

NIF 502915846

** IMOBISCAIA-SOCIEDADE FINANCEIRA DE IMÓVEIS, S.A.

NIPC 502469366

O(A) Conservador(a) de Registos

Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

PE 5 73 #

Certidão permanente disponibilizada em 10-02-2022 e válida até 10-05-2022

M A.
pent



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2232 - SETUBAL-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 12 - SETUBAL **FREGUESIA:** 07 - GAMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

ARTIGO MATRICIAL: 1841 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Serralheira, Alto da Guerra **Lugar:**

Av./Rua/Praça: SERRALHEIRA, ALTO DA GUERRA **Lugar:** SETUBAL **Código Postal:** 2910-001

CONFRONTAÇÕES

Norte: HERDEIROS DE JOÃO JOSE PINTO **Sul:** CAMINHO PEDONAL **Nascente:** IMOBISCAIA **Poente:** DOMINIO PUBLICO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Descrição: Lote de terreno destinado a construção urbana com a área de 2936,00 m2.

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 2.936,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1,0000 m² **Área bruta de construção:** 1,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 1,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2001 **Valor patrimonial actual (OIMI):** 00.992,90

Determinado no ano: 2021 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 35,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 1,00 **Custo da construção por m²:** € 1,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação **Coordenada X:** 138.106,00 **Coordenada Y:** 175.795,00

Vt*	=	Vc	x	Área Total Terreno	x	Coeff	x	Cl
8.880,00	=	603,00	x	2.936,0000	x	0,0050	x	1,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6204609 **Entregue em :** 2012/12/31 **Ficha de avaliação nº:** 9230771 **Avaliada em :** 2013/02/07

TITULARES

Identificação fiscal: 501294104 **Nome:** MUNICIPIO SETUBAL

Morada: PC DO BOCAGE, SETUBAL, 2900-276 SETÚBAL

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 129 **Entidade:** PROPRIO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501294104

pet 13
At.



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2232 - SETUBAL-1.

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 1999 **Valor isento:**

€8.992,90

Obtido via internet em 2022-01-14

O Chefe de Finanças

(Maria das Dores Baltazar Coelho
Nascimento)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501294104

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

P6NEDA166P37



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

m
pe t